

PORTARIA N° 047/2013

“Concede gratificação adicional a servidora municipal”

Valserina Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a servidora municipal **Delisete Maria Benetti Vizzotto**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93, a contar de 25 de janeiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-01-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo